

Nota de esclarecimento 01, de 16 de setembro de 2021:

1. A comprovação dos documentos relativos ao barema deverá ocorrer na segunda etapa e somente se for solicitada ao candidato por meio de mensagem encaminhada para o e-mail informado no ato da inscrição no processo seletivo. Conforme explicitado na página 23 do Edital Regular 01/2021, “a avaliação dos currículos ocorrerá com base nas informações registradas no Currículo Lattes do candidato. A critério das comissões examinadoras, poderá ser exigida do candidato comprovação do Currículo Lattes na segunda etapa do processo seletivo, através do e-mail informado no momento da inscrição”.

2. A comprovação de cada item, que ocorrerá somente no caso de o candidato receber notificação por e-mail, deve se dar por meio da apresentação do documento mencionado na coluna do quadro do barema, intitulada “unidade de avaliação”. Exemplo: No caso do TCC, o documento a ser apresentado, quando solicitado, é o TCC formalmente apresentado e aprovado pelas instâncias competentes do curso a que se refere (graduação ou especialização). Não será considerada a comprovação por meio de histórico escolar ou documento equivalente.

3. A comprovação da publicação de artigo, como consta na coluna do quadro do barema intitulada “unidade de avaliação”, deve se dar por meio da apresentação do artigo completo publicado, constando na impressão do artigo os dados do periódico, incluindo ISSN.

4. Será utilizada para avaliação dos periódicos, a classificação do Qualis-CAPES 2013-2016, disponível no site oficial da CAPES.

5. Os artigos não classificados no Qualis-CAPES 2013-2016 ou classificados como “C”, terão o valor de 2 pontos cada um, até o limite de 6 pontos.

6. A comprovação da publicação de artigo, como consta na coluna do quadro do barema intitulada “unidade de avaliação”, deve se dar por meio da apresentação do artigo completo publicado, constando na impressão do artigo os dados do periódico, incluindo ISSN.

7. Será utilizada para avaliação dos periódicos, a classificação do Qualis-CAPES 2013-2016, disponível no site oficial da CAPES.

8. Os artigos não classificados no Qualis-CAPES 2013-2016 ou classificados como “C”, terão o valor de 2 pontos cada um, até o limite de 6 pontos.